



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Lei nº. 3.612, de 17 de setembro de 2013.

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.”**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2094 Serviços Hospitalares

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 285.000,00.

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 285.000,00.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARI, 17 de setembro de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Exp. de Motivos nº 117/2013

Taquari, 11 de setembro de 2013.

Senhor Presidente:

O projeto de lei anexo abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as demandas da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente.

O referido projeto tem por objetivo a cobertura ao convênio com o Instituto de Saúde e Educação Vida – ISEV.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ramon Kern de Jesus Silva**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS